

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foi ratificado o ato praticado pelo Presidente em 12 de novembro de 2025, e através do qual rejeitou a reclamação apresentada à minuta do contrato, pela Repsol Portuguesa no âmbito procedimento por Consulta Prévia para fornecimento de combustíveis rodoviários ao abrigo do AQ-CR 2022 – Lote 1 – Fornecimento em postos de abastecimento em Portugal Continental através da eSPap, I.P., à empresa Repsol Portuguesa. – **Ratificação de Ato.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou o despacho proferido pelo Presidente em 7 de novembro do corrente ano, mediante o qual autorizou a prorrogação do prazo para apresentação de propostas no âmbito do procedimento de concurso público com publicitação no JOUE para aquisição de seis viaturas pesadas de recolha de resíduos sólidos urbanos e lixo especial e respetiva manutenção preventiva por 3 anos, por lotes, para 25 de novembro de 2025, em virtude da aplicação da suspensão legal do prazo legal decorrente do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, bem como foi aprovado a retificação das peças do procedimento, nos termos propostos pelo júri na ata e aprovado uma nova prorrogação do prazo para apresentação de propostas por período equivalente ao tempo decorrido desde o início daquele prazo até à comunicação da retificação, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 64.º do CCP. - **Ratificação de Ato – Retificação das Peças Concursais – Prorrogação do Prazo.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi ratificado o despacho proferido pelo Presidente em 12 de novembro do corrente ano, mediante o qual autorizou: a) A abertura de um procedimento de concurso público com publicação de anúncio no JOUE, nos termos do disposto no artigo 20.º, n.º 1, alínea a) do CCP, para aquisição de serviços de licenciamento de software Microsoft, por um período de 36 (trinta e seis) meses, com o preço total de 949.893,60€ acrescido de IVA à taxa Legal em vigor; b) As peças do procedimento (programa do procedimento e caderno de encargos); c) A designação o júri do procedimento com a respetiva delegação de competências; d) A nomeação do gestor do contrato. - **Ratificação de Ato.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a 14.ª Alteração Orçamental permutativa e relativa às GOP'S, PAM, PPI e ao Orçamento da Despesa, com inclusão de Anos Seguintes, referente ao Exercício do ano de 2025, bem como dar conhecimento do teor da referida alteração à Assembleia Municipal. - **14.ª Alteração Orçamental Permutativa.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado solicitar à Assembleia Municipal, nos termos do vertido nos artigos 44.º e 47.º, do CPA e n.º 3, do artigo 6.º, da LCPA, na sua atual redação, a delegação da sua competência para autorização prévia no Presidente da Câmara Municipal, nas situações em que o valor do compromisso anual não exceda o limite de 500.000,00€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução seja de até três anos e se reportem a ações dotadas ao nível do orçamento até ao final do mandato de 2025-2029. - **Delegação de Competência.**

A Câmara Municipal da Amadora designou como representante do Município da Amadora na Assembleia Geral da AMADORA MOBILITY, E.M., UNIPESSOAL, LDA., o Presidente da Câmara Municipal, Arq. Vítor Ferreira. - **Amadora Mobility, E.M., Unipessoal, Lda. – Representante.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a receção definitiva das obras de urbanização a que respeitam o processo n.º 1063-PL/82 e autorizar a extinção da caução destinada a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização, prestada sob a forma de garantia bancária, com o valor atual de 13.819,20€, nos termos do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, bem como deliberado comunicar à respetiva entidade bancária e ao requerente o teor da presente aprovação. - **Receção Definitiva das Obras de Urbanização.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou aplicar a um trabalhador desta autarquia, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de repreensão escrita, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 180.º, do n.º 1 do artigo 181.º e do artigo 184.º da LTFP e tendo por base a violação do dever de zelo. – **Procedimento Disciplinar.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a minuta de aditamento ao Contrato de Comodato, a celebrar entre o Município da Amadora e a Junta de Freguesia da Encosta do Sol, com o objetivo de autorizar a cedência gratuita da fração A, correspondente à cave, sita na Rua Cândido de Oliveira

n.º 7, em Alforneiros, ao Agrupamento 1403 do Corpo Nacional de Escutas para armazenamento de utensílios não inflamáveis necessários à prossecução da sua atividade. – **Contrato de Comodato**.

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sítio na Avenida Doutor José Pontes, n.º 39, na freguesia da Venteira, na Amadora. – **Reabilita 365/+/2025**.

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sítio na Praceta do Miradouro, N.º 1, na freguesia de Alfragide, na Amadora – **Reabilita 562/+/2025**.

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sítio no Largo Poeta Ary dos Santos N.º 1, na freguesia da Encosta do Sol, na Amadora – **Reabilita 751/+/2025**.

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sítio na Rua Alfredo Keil, N.º 1, na freguesia da Venteira, na Amadora – **Reabilita 929/+/2025**.

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante legal da empresa proprietária do imóvel sítio na Rua São João de Deus, N.º 59, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, na Amadora – **Reabilita 985/+/2025**.

No que se refere ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sítio na Rua Eugénio de Castro, N.º 20, na freguesia da Encosta do Sol, na Amadora – **Reabilita 994/+/2025**.

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Avenida Almeida Garrett, Lote 80, na freguesia de Alfragide, na Amadora – **Reabilita 1031/+/2025**.

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Doutor Guerra Junqueiro, N.º 7, na freguesia da Mina de Água, na Amadora – **Reabilita 1037/+/2025**.

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Antero de Quental, N.º 16, da freguesia da Venteira, na Amadora – **Reabilita 1038/+/2025**.

No que se refere ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Manuel Guimarães, N.º 2, na freguesia de Alfragide, na Amadora – **Reabilita 1041/+/2025**.

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Teixeira de Pascoais, N.º 22, na freguesia da Mina de Água, na Amadora – **Reabilita 1048/+/2025**.

No que se refere ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Avenida do Brasil, N.º 8, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, na Amadora – **Reabilita 1059/+/2025**.

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do

condomínio do imóvel sítio na Rua Capitães de Abril, N.º 9, na freguesia da Encosta do Sol, na Amadora – **Reabilita 1061/+/2025**.

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sítio na Rua do Outeiro, N.º 10, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, na Amadora – **Reabilita 1066/+/2025**.

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sítio na Rua das Torres, N.º 1, na freguesia de Alfragide, na Amadora – **Reabilita 1067/+/2025**.

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sítio na Rua Durão de Matos, N.º 3, na freguesia da Mina de Água, na Amadora – **Reabilita 1070/+/2025**.

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sítio na Rua Maria Machado, N.º 18, na freguesia da Encosta do Sol, na Amadora – **Reabilita 1071/+/2025**.

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sítio na Avenida Marquês de Pombal, N.º 24, na freguesia da Mina de Água, na Amadora – **Reabilita 1073/+/2025**.

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sítio na Rua Vieira Lusitano, N.º 7, na freguesia das Águas Livres, na Amadora – **Reabilita 1079/+/2025**.

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Damião de Góis, N.º 28, na freguesia da Encosta do Sol, na Amadora – **Reabilita 1112/+/2025**.

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Luis Gomes, N.º 6, na freguesia da Mina de Água, na Amadora – **Reabilita 1123/+/2025**.

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Avenida Cottinelli Telmo, N.º 1, na freguesia da Mina de Água, na Amadora – **Reabilita 1132/+/2025**.

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Sophia de Mello Breyner, N.º 19, na freguesia da Mina de Água, na Amadora – **Reabilita 1159/+/2025**.

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Praceta Teófilo Braga, N.º 6, na freguesia da Encosta do Sol, na Amadora – **Reabilita 1194/+/2025**.

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Santo António de Lisboa, N.º 23, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, na Amadora – **Reabilita 1202/+/2025**.

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Pedro Del Negro, N.º 8, na freguesia da Venteira, na Amadora – **Reabilita 1226/+/2025**.

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sítio na Rua de Olivença, N.º 6, na freguesia da Mina de água, na Amadora – **Reabilita 1232/+/2025**.

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sítio na Rua Damião de Góis, N.º 24, na freguesia da Encosta do Sol, na Amadora – **Reabilita 1240/+/2025**.

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sítio na Rua António Aleixo, N.º 49, na freguesia das Águas Livres, na Amadora – **Reabilita 1246/+/2025**.

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sítio na Rua 9 de Abril, N.º 30, na freguesia da Mina de Água, na Amadora – **Reabilita 1250/+/2025**.

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sítio na Avenida João Paulo II, N.º 10, na freguesia das Águas Livres, na Amadora – **Reabilita 1251/+/2025**.

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sítio na Rua Eugénio de Castro N.º 20, na freguesia da Encosta do Sol, na Amadora – **Reabilita 994/ECO/2025**.

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do

condomínio do imóvel sítio na Rua Doutor. José Pontes, N.º 39, na freguesia da Venteira, na Amadora – **Reabilita 365/Vertical/2025**.

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sítio na Rua Elias Garcia, N.º 13, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, na Amadora – **Reabilita 395/Vertical/2025**.

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sítio na Avenida Doutor José Pontes, N.º 43, na freguesia da Venteira, na Amadora – **Reabilita 455/Vertical/2025**.

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sítio na Rua Doutor António José de Almeida, N.º 16, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, na Amadora – **Reabilita 1214/Plus/2025**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovados os atos do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 348-SIMAS/2025, de 10 de novembro de 2025. – **SIMAS – Atos do Conselho de Administração**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou os atos do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, e nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 351-SIMAS/2025, de 10 de novembro de 2025. – **SIMAS – Atos do Conselho de Administração**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi autorizada a abertura de um procedimento, de Consulta prévia ao abrigo do AQ-ELE-2024, da eSPap, I.P., com convite à apresentação de proposta aos seis cocontratantes, Acciona Green Energy Developments, S.L., Endesa Energia S.A., Petrogal S.A., Alfa Energia Lda., Iberdrola Clientes Portugal Unipessoal Lda. e a EDP Comercial S.A., para o fornecimento de energia elétrica em diversas instalações do Município da Amadora, abastecidas

em BTN, BTE e MT, e IP-BTN, para um período estimado de 3,5 meses, com o preço base de 1.208.892,82 €, sendo a despesa plurianual no valor de 1.208.892,82 (acrescido de IVA) a executar no ano de 2026, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 18º e nº 3 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, bem como provar o respetivo convite e caderno de encargos, em anexo; c) Aprovar a composição do Júri ao abrigo do nº 1 do artigo 67º do CCP, com delegação de competências para a realização da audiência prévia dos concorrentes e prestação de esclarecimentos, nos termos do nº 2 do artigo 69º do CCP e designar os gestores do contrato, para os efeitos do disposto nos artigos 290º A, conjugado com a alínea i), do nº 1, do artigo 96º, ambos do CCP. - **Consulta prévia ao abrigo do AQ-ELE-2024, da eSPap, I.P., com convite à apresentação de proposta aos seis cocontratantes, Acciona Green Energy Developments, S.L., Endesa Energia S.A., Petrogal S.A., Alfa Energia Lda., Iberdrola Clientes Portugal Unipessoal Lda e a EDP Comercial S.A., para o fornecimento de energia elétrica em diversas instalações do Município da Amadora – Abertura.**

A Câmara Municipal da Amadora submeteu à Assembleia Municipal da Amadora a proposta de emissão de autorização prévia para a abertura de um procedimento para Fornecimento de Energia Elétrica em Diversos Locais do Município, pelo período máximo de 24 meses, no valor estimado de € 7.920.806,58 acrescido do IVA à taxa legal em vigor, nos termos e ao abrigo dos nºs 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, na sua redação atual, bem como para a assunção dos respetivos compromissos plurianuais, para efeitos do previsto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro (LCPA), na sua redação atual, e até aos seguintes montantes máximos: Ano de 2026 – € 3.960.403,29 (+IVA) Ano de 2027 – € 3.960.403,29 (+IVA). - **Autorização Prévia para a Abertura de um Procedimento para Fornecimento de Energia Elétrica em Diversos Locais do Município, pelo período máximo de 24 meses.**